

**PET ENGENHARIA MECÂNICA  
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS Nº  
004/2023**

O Tutor do Grupo PET-Engenharia Mecânica/UFES, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes direcionadas aos estudantes do curso de Engenharia Mecânica do CT/UFES, de acordo com o que estabelecem as Portarias nº 976 de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação e as condições definidas neste edital.

**1. DAS VAGAS:**

1.1. Estão abertas até **10 (dez)** vagas, sendo **4 (quatro) para bolsistas** e 6 (seis) para não-bolsistas (voluntários), para alunos do curso de Engenharia Mecânica da UFES. Das vagas para bolsistas, 50% serão destinadas para reserva de vagas considerando o estabelecido nas Diretrizes para adoção de políticas de ações afirmativas nos processos seletivos dos grupos PET UFES.

**1.1.1.** As vagas reservadas a ações afirmativas contemplarão candidatos(as) pertencentes aos seguintes grupos: autodeclarados(as) Pretos, Pardos e Indígenas – PPI, Pessoas com Deficiência – PcD, autodeclarados(as) Pessoas Trans (transexual, transgênero ou travesti), estudantes de baixa renda e estudantes em desvantagem histórico-cultural e/ou vulnerabilidade socioeconômica.

1.2. Os candidatos serão convocados por ordem de classificação para as vagas disponíveis e os possíveis demais aprovados integrarão uma lista de suplentes. O aluno voluntário terá prioridade na substituição de um aluno bolsista nos casos de desligamento do programa por qualquer motivo, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

1.3. Destaca-se que as vagas não necessariamente serão preenchidas em sua totalidade.

1.4. A lista classificatória terá validade definida até **20 de Julho de 2023**.

1.5. A vaga de bolsista inclui remuneração por meio de bolsa paga pelo FNDE. O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o programa PET no MEC/Sesu e atualmente é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Contudo, toma-se nota desse benefício uma vez que o aluno voluntário tem prioridade na substituição do aluno bolsista, como dito anteriormente;

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **27 a 31 de Março de 2023** a partir do envio da documentação necessária via formulário do google.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- i. Ficha de inscrição (anexo I);
- ii. Termo de compromisso (anexo III);
- iii. Histórico escolar parcial atualizado;
- iv. Horário individual atualizado;
- v. Currículo do candidato contendo informações sobre formação, idiomas, habilidades, cursos e outras habilidades pertinentes;
- vi. Comprovação de ter ingressado na UFES como Pessoa Preta, Parda e Indígena – PPI, emitida via Portal do Aluno. Para os candidatos que se candidatem nessa categoria.
- vii. Comprovação de condição de Pessoa com Deficiência - PcD (comprovante de registro como PcD no sistema da PROGRAD/UFES, emitido via Portal do Aluno). Caso o(a) candidato(a) possua apenas o cadastro no NAUFES - Núcleo de Acessibilidade da UFES deverá informar esta situação no campo de observações gerais na Ficha de Inscrição e providenciar o cadastro imediato de PcD junto à PROGRAD, para os casos dos(as) candidatos(as) PcD.
- viii. Autodeclaração de pessoa trans (transexual, transgênero ou travesti), por meio de manifestação explícita em formulário anexado ao edital (anexo II), podendo utilizar para inscrição no processo seletivo o nome social cadastrado na Ufes. Para os candidatos que se candidatem nessa categoria.
- ix. Documento comprobatório de deferimento do cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES emitido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI) para estudantes de baixa renda e/ou em desvantagem histórico-cultural e/ou vulnerabilidade socioeconômica.

2.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

### **3. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:**

Só poderão participar deste processo seletivo os alunos que preencherem os seguintes critérios:

- 3.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia Mecânica da UFES e possuir no ato da inscrição um total de créditos superior ou igual a 11, exceção explícita em 3.2.1;

3.2. Apresentar bom rendimento nas disciplinas cursadas, com coeficiente de rendimento igual ou superior a 5 (cinco), exceção explícita em 3.2.1;

**3.2.1.** Caso falte informações de coeficiente de rendimento e créditos por conta de transferência, o deferimento será analisado pela comissão de seleção.

3.3. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

3.4. Ter disponibilidade para participar dos eventos ligados ao programa e cumprir as exigências de acordo com as portarias relacionadas ao Programa de Educação Tutorial.

3.5. Não ser beneficiário de outra bolsa, exceto os benefícios de assistência estudantil da UFES e a bolsa permanência (PBP) do FNDE.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo compreenderá quatro fases, sendo elas:

- Análise dos documentos acima mencionados;
- Dinâmica de grupo presencial;
- Entrevistas online;
- Período de avaliação interna (trainee).

4.1. A Análise dos documentos será realizada pelos membros docentes da comissão de seleção: o Tutor e dois professores do curso de Engenharia Mecânica.

4.2. A Dinâmica de grupo será realizada entre os dias **03 e 04 de Abril de 2023**, na sala do PET Engenharia Mecânica no CT-III, sala 38.

4.3. As Entrevistas serão realizadas nos dias **03 a 06 de Abril de 2023**, por meio de plataforma virtual. O horário será discutido com cada candidato, levando-se em consideração a disponibilidade de internet de ambas as partes.

4.4. Atrasos em qualquer das etapas do processo seletivo implicará em penalizações aos candidatos;

4.5. Para o processo seletivo será **obrigatório** que o candidato tenha ciência sobre o Manual de Orientações Básicas (MOB) do PET, disponível no site do PET Mecânica: <http://petmecanica.ufes.br>

4.6. Será considerado eliminado do processo seletivo o candidato que estiver ausente em qualquer uma das etapas do processo seletivo, ou que não apresentar a documentação

exigida;

4.7. Participarão da fase de avaliação interna (trainee) os candidatos não eliminados nas fases anteriores e que forem julgados aptos pela comissão avaliadora. A eliminação ou não do candidato será divulgada no resultado parcial;

4.8. O Período de avaliação interna (trainee) será realizado do dia **09 até dia 19 de Abril de 2023**;

4.9. Em caso de desistência durante o período de trainee, serão convocados suplentes de acordo com a classificação mantida pela comissão avaliadora.

4.10. A classificação final do candidato será dada a partir de pontuação calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota Final} = 0.6 \times \text{AI} + 0.2 \times \text{En} + 0.2 \times \text{DG}$$

AI = Avaliação interna (trainee);

En = Entrevista;

DG = Dinâmica em Grupo.

4.11. A comissão resguarda o direito de eliminação do candidato em qualquer fase do Processo Seletivo caso apresente desempenho insatisfatório em uma ou mais etapas.

4.12. Salienta-se que haverá duas listas classificatórias, a saber, uma para reserva de vagas e outra para ampla concorrência.

4.13. Caso não haja o preenchimento das vagas destinadas à reserva, as mesmas serão revertidas a vagas da ampla concorrência.

## **5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

A Comissão de Seleção será composta por seis bolsistas do grupo PET-Engenharia Mecânica, por dois professores do Departamento de Engenharia Mecânica e pelo tutor do grupo PET, o qual presidirá.

## **6. CRONOGRAMA:**

Etapas	Data	Local
Divulgação do edital	20 de Março	Mídias Sociais
Inscrições	27 até 31 de Março	Formulário Google

Dinâmica	03 e 04 de Abril	Sala do PET
Entrevista	03 a 06 de Abril	Plataforma virtual
Resultado Parcial	09 de Abril	E-mail
Trainee	09 até 19 de Abril	-
Resultado Final	20 de Abril	E-mail

## 7. DO RESULTADO FINAL:

O resultado final será divulgado no dia **20 de Abril de 2023** após uma reunião com os membros do PET Engenharia Mecânica. Os candidatos selecionados serão comunicados do resultado da seleção após a discussão na reunião.

## 8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:

8.1. O cancelamento da bolsa e desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:

- i. Conclusão, trancamento de matrícula institucional, desligamento ou abandono de curso de graduação;
- ii. Desistência;
- iii. Rendimento escolar insuficiente (coeficiente de rendimento abaixo de 5,0);
- iv. Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- v. Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- vi. Descumprimento dos deveres do bolsista, previstos no Art.18 da Portaria MEC nº 976 de julho 2010 e no 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação.

## 9. CONTATOS:

- a) E-mail: [petmecanicaufes@gmail.com](mailto:petmecanicaufes@gmail.com)
- b) Site: <http://petmecanica.ufes.br>
- c) Instagram: [@petmecanicaufes](https://www.instagram.com/petmecanicaufes)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL  
PET Nº  
004/2023**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Prof. Dr. Atílio Barbosa Lourenço – Tutor PET Mecânica  
Vitória, 07 de março de 2023.

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO NO PET ENGENHARIA MECÂNICA**

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO**

1. Quantas pessoas moram com você? \_\_\_\_\_

2. Qual a sua renda familiar? (Some a renda de todos que moram com você).

R\$ \_\_\_\_\_

3. Você já participou de projetos comunitários e/ou movimentos sociais? Quais?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. Você participa ou já participou de atividades coletivas acadêmicas (interdisciplinares)? Se sim, Quais?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Quanto tempo? \_\_\_\_\_.

**\*Preenchimento por parte do PET ENG MEC (Candidato (a), favor não preencher).**

- RG e CPF
- Histórico Acadêmico da UFES
- Histórico do Ensino Médio em Rede Pública
- Comprovante de Matrícula
- Comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES



**ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS**  
(transexual, transgênero ou travesti)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim  
específico de atender ao Edital do Processo Seletivo \_\_\_\_/ \_\_\_\_\_ ao Programa de  
Educação Tutorial-UFES, do Grupo PET Engenharia Mecânica, que sou pessoa trans.

Estou ciente de que, o(a) candidato(a) que prestar informações falsas relativas às  
exigências estabelecidas quanto à autodeclaração “estará sujeito(a), à desclassificação do  
Processo Seletivo”, além de poder ser responsabilizado(a) criminalmente.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Declarante**

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento das atividades do Programa de Educação Tutorial (PET) Engenharia Mecânica e ciência do cumprimento das atribuições legais atribuídas no Manual de Orientações Básicas – Programa de Educação Tutorial (PET).

(Assinatura)

Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ATILIO BARBOSA LOURENCO - SIAPE 1151411  
Departamento de Engenharia Mecânica - DEM/CT  
Em 16/03/2023 às 21:34

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/669976?tipoArquivo=O>